

## EDITAL N° 01/2023 – PPGAU+D - UFC

### SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE- 2023.1

Conforme art. 24º do Regimento Interno do PPGAU+D e de acordo com as Normas da Pós-Graduação Stricto Sensu UFC, “em caráter excepcional, de acordo com os critérios estabelecidos em portaria específica definida pelo PPGAU+D, alunos ativos de cursos de graduação da UFC poderão cursar como alunos especiais componentes curriculares do programa, respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado”. O presente Edital selecionará no máximo **4 (quatro) alunos especiais** por disciplina do Curso de Mestrado do PPGAU+D.

#### 1 - DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.

Podem se candidatar a este Edital estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de graduação em ARQUITETURA E URBANISMO ou DESIGN da UFC e estudantes de curso de pós-graduação stricto-sensu de outras universidades. Das 4 (quatro) vagas existentes, 2 (duas) serão direcionadas, preferencialmente, para alunos de graduação em ARQUITETURA E URBANISMO ou DESIGN da UFC.

1.1 - O estudante de graduação pode se candidatar mediante o atendimento das seguintes condições:

- a) Ter integralizado 65% do créditos do curso: estar cursando a partir do 7º semestre do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou 7º semestre do curso de graduação em Design;
- b) participar ou ter participado como bolsista remunerado ou voluntário de um Programa Institucional da UFC (PID, PIBIC, PIBIT, Bolsa de Extensão, PET, etc);



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



1.2 - O estudante de pós-graduação pode se candidatar mediante o atendimento das seguintes condições:

- a) anuência do Coordenador do curso de Pós-Graduação ao qual é vinculado o candidato, ou
- b) anuência do Orientador do candidato;

## 2 - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

Data: 30/01/23 a 31/01/2023, até 17:00hs

Local: A documentação deverá ser enviada em formato digital, **em único arquivo**, para o endereço de e-mail [ppgaud@arquitetura.ufc.br](mailto:ppgaud@arquitetura.ufc.br)

Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

### 2.1 – Vagas:

Disciplina	Urbanismo, Identidade e Diversidade	Organização do Espaço Territorial e Urbano no Brasil Sec.XVI ao XIX	Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada ao Projeto	Desenho universal e Acessibilidade no Espaço Construído	Displacement, Planning and Citizenship
	Prof. José Almir (Quinta - 14h-18hs)	Prof. Clóvis Jucá (Terça - 8h-12hs)	Prof. Daniel Cardoso / Profa. Mariana Xavier/ Prof. Paulo Alcobia (Sexta - 8h-12hs)	Profa. Zilsa Santiago (Quarta - 8h-12hs)	Profa. Clarissa Freitas (Quarta - 14h-18hs)  Disciplina em rede. Informações no link: <a href="http://encurtador.com.br/bcfxT">encurtador.com.br/bcfxT</a>
Vagas	3 (Pós-Graduação) 1 (Graduação)	2 (Pós-Graduação) 2 (Graduação)	1 (Pós-Graduação)	2 (Pós-Graduação) 2 (Graduação)	2 (Pós-Graduação) 2 (Graduação)



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



### 3 - INSCRIÇÃO

O candidato poderá inscrever-se em apenas uma disciplina do PPGAU+D por semestre e sua matrícula está condicionada ao aceite do professor responsável pela disciplina após a avaliação da documentação.

#### 3.1-Documentação exigida para a inscrição para alunos de GRADUAÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ver Anexo 01);
- b) Histórico Escolar da Graduação ou Pós-Graduação
- c) Comprovante de participação como bolsista remunerado ou voluntário de um Programa Institucional da UFC (PID, PIBIC, PIBIT, Bolsa de Extensão, etc);
- d) Currículo LATTES/CNPq atualizado no período da inscrição, em formato PDF acompanhado de cópias da documentação comprobatória. *Obs.: o curriculum lattes deve ser construído no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).***

3.2-Documentação exigida para a inscrição para alunos de Pós-Graduação de outras instituições:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ver Anexo 01);
- b) Histórico Escolar de Mestrado da instituição de origem
- c) Anuência do Orientador de Mestrado ou Coordenador do Curso
- d) Currículo LATTES/CNPq atualizado no período da inscrição, em formato PDF acompanhado de cópias da documentação comprobatória. *Obs.: o curriculum lattes deve ser construído no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).***

### 4- RESULTADOS

Os resultados serão divulgados via e-mail aos inscritos até dia 06/02/23.

## **5 – MATRÍCULA**

Uma vez atendidos os critérios de elegibilidade e a inscrição seja aceita pelo responsável da disciplina, a matrícula do aluno especial será realizada pelo coordenador do Programa de pós-graduação stricto sensu diretamente no sistema de controle acadêmico vigente na UFC –SIGAA. O calendário universitário pode ser acessado no link: <http://www.ufc.br/calendario-universitario/>

Fortaleza, 19/01/2023

Coordenação do PPGAU+D  
Universidade Federal do Ceará

**ANEXO 1 – Edital 01/2023 – PPGAU+D**

**Ficha de Inscrição – Alunos Especial**

**Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D)**

**IDENTIFICAÇÃO**       Aluno de Graduação       Aluno de Pós-Graduação

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Curso / Instituição: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E.Mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA**

Disciplina:

\_\_\_\_\_

Professor Responsável:

\_\_\_\_\_

*DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR  
DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS*

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

assinatura do candidato